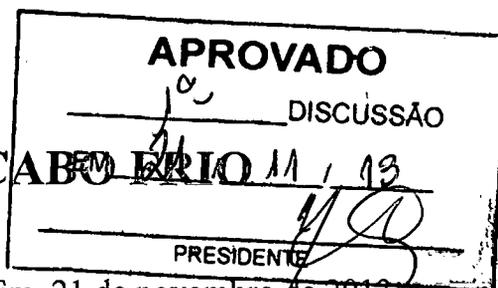




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 536/2013.

Em, 21 de novembro de 2013.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A UTILIZAÇÃO DE FAIXA EXCLUSIVA PARA MOTOCICLETAS E BICICLETAS NOS SINAIS DE TRÂNSITO.

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a utilização de faixa exclusiva para motocicletas e bicicletas nos sinais de trânsito.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2013.

RICARDO MARTINS DA SILVA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa proporcionar maior segurança para as motocicletas e ciclistas, diminuindo o conflito com autos no momento da largada no verde do sinal, aumentar o respeito das motos à linha de retenção e à faixa de travessia, dar maior visibilidade às motos junto às travessias de pedestres, diminuir o número de acidentes envolvendo motos, ciclistas e pedestres no cruzamento.